



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal WELITON PRADO

Presidente da 1ª Comissão de Combate ao Câncer, AVC e Doenças do Coração

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

REQUERIMENTO N.º

, de 2026

(Do Sr. Weliton Prado)

Requer, ouvido o plenário dessa Comissão, a realização de Seminário conjunto com a Comissão Especial sobre Prevenção e Combate ao Câncer, AVC e Doenças do Coração, para debater a “Doença Renal Crônica como fator transversal de risco e desfecho associado às doenças oncológicas, cardiovasculares e cerebrovasculares, com foco na organização da linha de cuidado, financiamento, qualificação dos registros e integração das políticas públicas”.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário dessa Comissão, a realização de Seminário conjunto com a Comissão Especial sobre Prevenção e Combate ao Câncer, AVC e Doenças do Coração, para debater a “Doença Renal Crônica como fator transversal de risco e desfecho associado às doenças oncológicas, cardiovasculares e cerebrovasculares, com foco na organização da linha de cuidado, financiamento, qualificação dos registros e integração das políticas públicas”, com os seguintes convidados.

1. Ministério da Saúde;
2. Sociedades de Especialidade;
3. Conselho Nacional de Secretários de Estado da Saúde;
4. Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde;
5. Especialistas, e entidades representativas.

Sala das sessões, em março de 2026.

WELITON PRADO

DEPUTADO FEDERAL

Presidente da Comissão de Defesa dos

Direitos da Pessoa Idosa

Presidente fundador da 1ª CECÂNCER do Brasil,

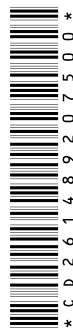
AVC e Doenças do Coração

Justificação:

A Doença Renal Crônica (DRC) constitui um dos principais problemas de saúde pública no Brasil e no mundo, apresentando elevada prevalência, progressão silenciosa e forte associação com as doenças cardiovasculares, o acidente vascular

Apresentação: 10/03/2026 10:50:08.637 - CIDOSC

REQ n.14/2026





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal WELITON PRADO

Presidente da 1ª Comissão de Combate ao Câncer, AVC e Doenças do Coração

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

cerebral (AVC) e o câncer. Incluindo em pessoas idosas, já que é uma condição comum nessa faixa etária, pela perda lenta e progressiva da função dos rins ao longo da vida.

Estudos epidemiológicos demonstram que pacientes com DRC possuem risco significativamente aumentado de eventos cardiovasculares e mortalidade precoce. No caso das pessoas idosas essa doença aparece sem sintoma aparente, descobre-se em estado avançado.

Da mesma forma, indivíduos com doenças cardiovasculares e diabetes mellitus apresentam maior probabilidade de evolução para DRC, caracterizando um ciclo epidemiológico interdependente que amplia a carga de doença e os custos para o Sistema Único de Saúde (SUS).

No campo oncológico, a DRC impacta diretamente:

- a elegibilidade terapêutica de pacientes com câncer;
- a toxicidade de quimioterápicos e terapias-alvo;
- a ocorrência de lesão renal aguda associada ao tratamento;
- a mortalidade e a qualidade de vida dos pacientes.

Além disso, observa-se importante sub-registro da DRC como diagnóstico principal nos sistemas de informação em saúde, especialmente entre pacientes em terapia renal substitutiva, o que compromete o planejamento, o financiamento e a organização da rede assistencial.

O SUS realiza elevado volume de procedimentos dialíticos, com crescimento contínuo de gastos, porém ainda sem uma política pública estruturada e integrada que contemple:

- prevenção e diagnóstico precoce na Atenção Primária;
- organização da linha de cuidado nefrológica;
- qualificação dos registros clínicos e administrativos;
- ampliação do acesso ao tratamento conservador;
- integração com as redes de oncologia e cardiologia;
- planejamento baseado em evidências.

Diante desse cenário, a realização de Seminário em Brasília permitirá reunir gestores federais, especialistas, sociedades científicas, representantes de pacientes, pesquisadores e órgãos de controle para:

- discutir a DRC como condição transversal às doenças prioritárias desta Comissão;
- avaliar o impacto epidemiológico, assistencial e financeiro no SUS;
- debater a necessidade de estruturação de uma Política Nacional de Nefrologia;
- propor diretrizes para qualificação dos dados e do planejamento em saúde;
- fortalecer a integração entre as redes de atenção às doenças crônicas.

Trata-se de medida essencial para subsidiar tecnicamente os trabalhos de ambas as Comissões e contribuir para a formulação de políticas públicas baseadas em evidências, com foco na redução da mortalidade, na melhoria da qualidade de vida dos pacientes e na sustentabilidade do sistema de saúde.

Apresentação: 10/03/2026 10:50:08.637 - CIDOSQ

REQ n.14/2026



* C D 2 6 1 4 8 9 2 0 7 5 0 0 *